

Por, juramento clado  
ao Venador suplente  
Innocencio de Paula  
Eduardo -

Por sete dias do mes de Setembro de mil e  
oito centos e oitenta e nove anno nesta Cida-  
dade da Paroquia de Santa Clara da  
Cidade do Capito Salvador de Namor Com  
Presidente da Camara Municipal desta  
Cidade, sendo ali presente o Sr.  
D. Innocencio de Paula Eduardo, o  
mesmo Presidente do referido ajuro  
mento do Santo Evangelho, e  
Leyro, e elle, e que ahermo por sua  
sua direita, e prometto servir ad.º can-  
go de Venador Suplente, e  
regado, que bem, e fielmente cumprir  
dito cargo, e que prometto cumprir  
prio, e cumprir o prometto cumprir  
cargo, e que tudo prometto cumprir  
de que para cumprir este termo, e que  
degração de Francisco Ferraz de  
Sr. Secretario da Camara em ovi.º de  
claro em tempo, que ahermo de-º e  
lado com v.º, e este voto pro Innocen-  
cio de Paula Eduardo, e Sr. J.º da  
Cidade de Paulo Eduardo. e Secretario  
Francisco Ferraz de Barcellos

Morreu

Innocencio de Paula Eduardo